



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



Termo de Dispensa de Licitação

Reconheço a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para serviço de revisão de veículo, contratando-se para tanto, a empresa Viafor Veículos Ltda, CNPJ 31.791.890/0001-20, no valor global de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais), com amparo legal no Artigo 75 – Inciso IV, Alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 9357/2023, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 26 de setembro de 2023.

Fausto Covre

Secretário Municipal de Saúde